

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Município de Cordilheira Alta

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Solange M. D. Lanzarin

E-MAIL: administracao@pmcordi.sc.gov.br TEL: 49 3358-9100

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS (RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS) E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DOS REFERIDOS ENTES MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL (IS) PARA ATUAREM DIARIAMENTE VIA TELEFONE OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO, PRESENCIALMENTE SEMPRE QUE SOLICITADO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC.

2. JUSTIFICATIVA (INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE):

A presente contratação se justifica pela necessidade de assessoria técnica especializada para a gestão, acompanhamento e prestação de contas dos recursos estaduais e federais destinados ao Município de Cordilheira Alta-SC. Dada a complexidade dos processos de celebração, execução e prestação de contas dos convênios e contratos de repasse, faz-se imprescindível contar com serviços especializados que garantam a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Os recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de captação de recursos representam uma fonte significativa de financiamento para o Município, sendo essenciais para a implementação de políticas públicas e execução de projetos estruturantes. No entanto, a gestão desses recursos exige conhecimento técnico e dedicação integral para garantir que todas as etapas sejam cumpridas de forma eficiente, desde a elaboração e submissão de projetos até a prestação de contas final.

Atualmente, a equipe técnica da Prefeitura não dispõe de profissionais especializados exclusivamente para atender a todas as demandas relacionadas à gestão de convênios e repasses. A ausência de suporte especializado pode comprometer a captação de novos recursos e a correta execução dos convênios já firmados, colocando em risco a regularidade fiscal e contábil do Município.

Ademais, os sistemas de gestão de convênios utilizados pelos Governos Federal e Estadual, tais como a Plataforma +Brasil, SIGEF, SISMOB, Transferegov e InvestSUS, demandam conhecimento técnico aprofundado para sua correta operação. A assessoria especializada garantirá que os profissionais da Prefeitura recebam o suporte necessário para a adequada inserção de dados, acompanhamento das etapas dos projetos e atendimento das exigências dos órgãos concedentes.

Dessa forma, a contratação de serviços de consultoria e assessoria para a gestão dos convênios e contratos de repasse contribuirá para a eficiência da administração pública municipal, promovendo maior segurança jurídica, transparência e efetividade na execução



dos recursos públicos, evitando penalidades decorrentes de erros na gestão e na prestação de contas.

Os serviços em tela já foram contratados anteriormente, através do Processo Licitatório nº 17/2021, Tomada de Preços nº 01/2021, cujo o objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, onde o Contrato encerrou em 31/12/2024, restando o Município sem a prestação dos serviços para o ano de 2025.

3. QUANTIDADE (COM VALOR ESTIMADO), COM JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas (recursos estaduais e federais) e alimentação de dados nos sistemas de gestão de convênios dos referidos entes mediante a disponibilização de profissional (is) para atuarem diariamente via telefone ou qualquer outro meio de comunicação, bem como, presencialmente sempre que solicitado junto ao Município de Cordilheira Alta - SC.	12	MÊS	R\$ 4.200	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.400,00

4. DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços deverá iniciar imediatamente após a assinatura do Contrato, pois o Município atualmente não possui vigente contratação desse objeto da contratação.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIÁ DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS
5.1. Não há contratações correlatas no momento.

6. DESPESA:

Órgão - 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO Unidade - 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM., FAZENDA E PLANEJAMENTO Cód. Red. 09 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 - 1.500.0000.0000

Cordilheira Alta (SC), em 18 de fevereiro de 2024.

Levistone Favero

Gerente de Administração Responsável pela Formalização da Demanda